

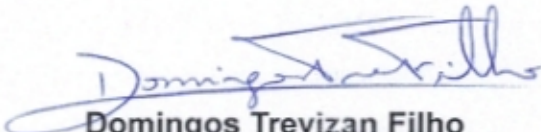
Ofício nº 2634/2018-GAPRE

Maringá, 20 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 986/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese**, relativamente ao expediente de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, se o controle da jornada de trabalho nessa secretaria é realizado mediante o relógio de ponto biométrico, anexamos o despacho/informação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone: 3293-8750

DESPACHO/INFORMAÇÃO

AO EXPEDIENTE/SEMA:

Com relação ao requerimento 986/2018 – CMM, temos a informar que:

Desde a formalização da mudança da sede da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA para a Avenida Cerro Azul, iniciou-se a preocupação para instalação do relógio ponto como forma de controle de frequência, vez que esta era a forma utilizada. A resposta obtida junto à Secretaria de Recursos Humanos desta municipalidade foi no sentido de que era necessário aguardar processo de compra para aquisição de novos relógios. Neste sentido, esta secretaria está no aguardo da conclusão do referido processo licitatório para a aquisição dos relógios pontos para a devida instalação.

Em razão disso, a atual forma de controle do cumprimento da jornada de trabalho dos servidores lotados na SEMA, incluindo-se os servidores efetivos e os que ocupam cargo em comissão, está sendo através da folha ponto, haja vista que, apesar das reiteradas cobranças, estamos dependendo da aquisição mediante processo licitatório.

O controle de frequência através da folha ponto é realizado com observância ao contido no artigo 3º, § 2º, inciso III do decreto 383/2016, onde é certo de que cada chefia faz o acompanhamento diário e verificação dos registros com a devida assinatura no final de cada mês.

Maringá/PR, aos 18 de julho de 2018.


Luci Mara Sestito Vieira

Diretora Meio Ambiente